PORTARIA Nº 01/2022

Itapoá, 14 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a proibição de utilização de quaisquer material de vidro no espaço do evento no show da Festa do Nativo, no dia 22 de abril e no Show de aniversario do Município no de 26 de abril de 2022.

JOÃO MARCIO FALIGURSKI, Secretário de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º: A Prefeitura de Itapoá, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, determina a proibição da entrada e permanência de quaisquer objetos de vidro no perímetro dos eventos da festa do Nativo, a qual ocorrerá no dia 22 de abril de 2022, e nos eventos do Aniversário de Itapoá dia 26 de abril de 2022 . Os quais ocorrerão na Avenida Beira Mar III, entre a Avenida das Margaridas e a rua Mariana Michels Borges, no balneário Perola do Atlântico.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO MARCIO FALIGURSKI:05576383990

Assinado de forma digital por JOAO MARCIO FALIGURSKI:05576383990
Dados: 2022.04.14 11:08:20 -03'00'

João Márcio Faligurski
Secretário de Turismo e Cultura



Travessa Dailton José Grassi, nº 52 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: turismo@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800